

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Produção Simbólica na disciplina HS119 - Tópicos Especiais em Antropologia I, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, mediante protocolo na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas – sala 14, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.1. Poderão se inscrever:

- a)** Professores Associados que exerçam esta função há pelo menos cinco anos, nos níveis MS-5.1, MS-5.2 ou MS-5.3;
- b)** Docentes portadores há cinco anos, no mínimo, do título de livre-docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP;
- c)** Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em exercício.
- d)** Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD-UNICAMP que exerçam função MS-5 ou MS-6, na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** prova de ser portador do título de livre docente, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem **1.1., “c” e “d”** deste edital;
- b)** cédula de identidade, em cópia autenticada;
- c)** sete (7) exemplares de memorial impresso, contendo tudo que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:
 - c.1.** descrição minuciosa de seus estudos de graduação e pós-graduação, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;
 - c.2.** indicação pormenorizada de sua formação científica e profissional, com especificação dos locais em que exerceu sua profissão, em que sequência cronológica até a data da inscrição ao concurso;
 - c.3.** relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleo de ensino e de pesquisa;
 - c.4.** relação dos trabalhos publicados, de preferência com os respectivos resumos;
 - c.5.** relação nominal de títulos universitários relacionados com a área em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- d)** um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

1.3. Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo da CEPE.

1.4. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

1.5. Recebidas as solicitações de inscrição e satisfeitas às condições deste edital, podendo, a título excepcional, ser concedido o prazo máximo de dez (10) dias para a complementação da documentação, a Secretaria Geral encaminhará os pedidos com toda a documentação ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1.5.1. Os pedidos relativos ao disposto no subitem 1.1., “a”, “b” e “d”, deste edital, juntamente com a respectiva documentação deverão ser submetidos pelo Diretor da (o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-23/92.

1.5.1.1. Aprovadas as inscrições pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, as solicitações serão encaminhadas ao Reitor, que as submeterá à CEPE, acompanhadas dos Pareceres

conclusivos a que se refere o subitem 1.5.1 deste edital, ressalvado o previsto no **subitem 1.1., "c"**, deste edital;

1.5.2. A CEPE, para bem deliberar sobre o pedido feito com base no **subitem 1.1. "c"** deste edital, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato.

1.5.2.1. A Comissão será constituída por professores efetivos da Universidade Estadual de Campinas, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

1.5.3. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE, ressalvado o previsto no **subitem 1.1. "c"** deste edital, que deverá ser aprovada mediante o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

1.5.4. Os candidatos inscritos serão notificados por edital publicado no DOE com antecedência mínima de trinta (30) dias do início das provas, da composição definitiva da Comissão Julgadora e de seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

1.5.4.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a juízo da Universidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o subitem **1.5.4.** deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

II – DO REGIME DE TRABALHO

2. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.1. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.2. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.3. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.4. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.366,71
- b) RTC – R\$ 6.007,68
- c) RDIDP – R\$ 13.653,62

III – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

3. A Comissão Julgadora será constituída de 05 membros eleitos pela CEPE, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, dois (2) dos quais serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular e o restante entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

3.1. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituírem a respectiva Comissão Julgadora.

IV – DAS PROVAS

4. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de títulos;

II – prova didática;
III – prova de arguição.

4.1. A prova de títulos consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora, do memorial elaborado pelo candidato, a qual a Comissão deverá emitir parecer circunstanciado.

4.1.1. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

4.1.2. No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a)** atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
- b)** títulos universitários;
- c)** atividades didáticas e administrativas;
- d)** diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

4.1.3. No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

4.1.4. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

4.2. A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

4.2.1. A prova didática deverá ser realizada de acordo com o programa publicado neste edital. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

4.2.2. A prova didática terá duração de cinquenta (50) a sessenta (60) minutos, e nela o candidato deverá mostrar erudição e desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando-lhe, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, tabelas, gráficos ou outros dispositivos a serem utilizados na exposição.

4.3. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

4.3.1. Será objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constante do memorial por ele elaborado.

4.3.2. Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta (30) minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

4.3.3. Havendo acordo mútuo, a arguição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de uma (1) hora para cada arguição.

V – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente, sendo que cada examinador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) a cada uma das partes, cuja média será a nota da prova de títulos.

5.1. As notas atribuídas à prova de títulos terão peso dois (2).

5.2. Para as provas didáticas e de arguição, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma delas.

5.2.1. Para efeito de julgamento final as provas didáticas e de arguição, possuem pesos um (1) e 2 (dois), respectivamente.

5.3. As notas de cada prova serão atribuídas, individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

5.3.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequencia decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

5.3.3. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.

5.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

5.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

5.6.1. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

5.6.2. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

5.6.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

5.7. As sessões de que tratam os subitens **5.3, 5.4 e 5.5** deste edital serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

5.8. O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso será submetido à homologação da CEPE.

5.8.1. Sendo unânime o parecer final ou contendo quatro (4) assinaturas concordantes, o mesmo só poderá ser rejeitado pela CEPE, mediante o voto de dois terços (2/3), no mínimo, do total de seus membros.

5.8.2. Se o parecer contiver somente três (3) assinaturas concordantes, poderá ser rejeitado por maioria absoluta do total dos membros da CEPE.

5.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado com as respectivas classificações

VI. DA ELIMINAÇÃO

6. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

VII. DO RECURSO

7. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da homologação do parecer final da Comissão Julgadora pela CEPE.

7.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

7.2. Não será aceito recurso via postal, via *fac-símile* ou correio eletrônico.

7.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

7.4. O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

8.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

8.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

8.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

8.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

8.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-02/03 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03, 20/05, 02/11 e Deliberação CONSU-A-23/92 e, Deliberação CONSU-A-27/08 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Filosofia E Ciências Humanas.

8.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

IX- PROGRAMA

HS 119. Tópicos Especiais em Antropologia: Produção cultural, cidade e gênero.

Centrado na apreensão das conexões empíricas e das inter-relações analíticas entre produção cultural, cidade e gênero, o curso visa um tríplice objetivo: mapear alguns dos modelos teóricos utilizados na análise e interpretação desses fenômenos; discutir uma bibliografia específica sobre cidade, linguagem artística e experiência social; delinear algumas das contribuições teóricas e metodológicas da antropologia, da história social e da sociologia da cultura no âmbito das relações de gênero. Empenhado em mostrar a relevância das análises interdisciplinares na análise da produção cultural, das manifestações artísticas (pintura, literatura, teatro, arquitetura) e de seus produtores, o curso procurará entrelaçar a discussão de modelos teóricos de análise da produção cultural com abordagens monográficas da relação entre cidade, linguagem, experiência social e gênero.

Quatro pressupostos básicos organizam a elaboração do curso: 1) as cidades entendidas como arenas culturais, como "lugar de germinação, de experimentos e de combate cultural" (Morse), portadoras de uma dinâmica específica que precisa ser levada em conta tanto pelos estudos históricos quanto antropológicos; 2) a idéia de que "as cidades e suas representações se produzem mutuamente" (Gorelik 3); a tese defendida pelo historiador Fernand Braudel, que se aplica também à antropologia, de que "a história é uma centena de correlações ao mesmo tempo, das quais nas melhor das hipóteses só percebemos algumas"; 4) o argumento de que determinadas manifestações culturais só acontecem em cidades específicas, dado o intenso vínculo entre a cidade e a experiência social e cultural que ela possibilita.

Unidade I: modelos teóricos de análise da produção cultural

1-História social, objetos culturais e fontes.

2-História social da arte e representação.

3-Hegemonia cultural e circulação de práticas e objetos.

4-Dramaturgia e experiência social

5-Arte, cultura, sociedade: diálogo e tensões entre a história e a antropologia.

6-Sociologia da cultura e dos produtores.

Unidade II: Cidade, linguagem e experiência social

- 1-Cidade, produção cultural e gênero: perspectivas introdutórias.
- 2-As cidades, suas formas e estilos.
- 3-Culturas urbanas e cidades ocidentais.
- 4-Cidade, hegemonia cultural e circulação de práticas e objetos.
- 5-Paris, capital do século XIX: modernidade e modernismo
- 6-Paris, arte e gênero
- 7-Paris: experiência social, dramaturgia e campo literário.
- 8-As cidades latino-americanas
- 9-Buenos Aires: modernidade periférica, literatura, gênero e indústria cultural
- 10-São Paulo, metrópole e produção cultural.
- 11-Rio de Janeiro.
- 12-Brasília: vanguarda e "retrocesso"

Unidade III: Gênero, produção artística e parcerias de trabalho.

BIBLIOGRAFIA DO CURSO

ALPERS, Svetlana. *A arte de descrever: a arte holandesa no século XVII*, São Paulo, Edusp, 1999.

AUERBACH, Erich. "La cour et la ville" In: *Ensaio de literatura ocidental*, São Paulo, Duas Cidades, Editora 34, 2007, pp.211-278.

AUERBACH, Erich. "O santarrão". In: *Mimesis. A representação da realidade na literatura ocidental*, São Paulo, Perspectiva, 1976, pp.321-352.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. *Metrópole e cultura: São Paulo meio de século*, Bauru, Edusc, 2001.

BAXANDALL, Michael, *O olhar renascente. Pintura e experiência social na Itália da Renascença*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

BAXANDALLI, Michael. *Padrões de intenção: a explicação histórica dos quadros*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

BECKER, Howard. *Art worlds*, Berkeley, University of California Press, 1990.

BENDER, Thomas. *Intellect and public life: essays on the social history of academic intellectuals in the United States*, Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1993.

BENJAMIN, W. "Paris do Segundo Império: a boêmia, o flâneur, a modernidade" In: Charles Baudelaire, um lírico no auge do capitalismo. São Paulo, Brasiliense, 2000, p. 9-103.

BENJAMIN, W. "Paris, capital do século XIX" (exposé de 1935) In: BENJAMIN, W. *Passagens*. Belo Horizonte, Editora UFMG e São Paulo, Imprensa Oficial, 2007. P. 39-52

BOURDIEU, Pierre e DELSAULT, Yvette. "Le couturier et sa griffe: contribution à une théorie de la magie", *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.1, 1975, pp7-36, 1975.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte, gênese e estrutura do campo literário*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

BRAUDEL, Fernand. *O modelo italiano*, São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

BUTLER, Judith. "Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo". *Cadernos Pagu*, n.11, 1998.

CANDIDO, Antonio. "A literatura e a vida social". In: *Literatura e sociedade*, 9a ed., Rio de Janeiro, Ouro sobre Azul, 2006, pp.27-49.

CARVALHO, Maria Alice. "A produção de uma cidade: o Rio de Janeiro por seus autores" In: *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro, 7 Letras, 1994.

CARVALHO, Vânia Carneiro. *Gênero e artefato. O sistema doméstico na perspectiva da cultura material*, São Paulo, Edusp, 2008 (Introdução e "Ações centrípetas e centrífugas: individualidades sexuadas").

CHADWICK, Whitney e COURTIVRON, Isabelle (orgs.), *Significant others: creativity & intimate partnership*, New York, Thames and Hudson, 1993 (edição brasileira: *Amor & arte. Duplas amorosas e criatividade artística*, Rio de Janeiro, Zahar, 1995).

- CHARLE, Christophe. "L'attraction théâtrale des capitales au XIXe siècle: problèmes de comparaison". In: Charle, Christophe (org.), *Capitales européennes et rayonnement culturel*, Paris, Editions Rue D'Ulm, 2004, pp.151-167.
- CHARLE, Christophe. *A gênese da sociedade do espetáculo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.
- CLARK, T. J. *The painting of modern life - Paris in the art of Manet and his follower*, Princeton University Press, 1984. (edição brasileira: *A pintura da vida moderna: Paris na arte de Manet e de seus seguidores*, São Paulo, Companhia das Letras, 2004).
- CORRÊA, Mariza. "A natureza imaginária do gênero na história da antropologia", *Cadernos Pagu*, n.5, 1995.
- CORRÊA, Mariza. *Antropólogas e Antropologia*, Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 2003.
- DE LAURETIS, Teresa. *Technologies of Gender. Essays on Theory, Film and Fiction*. Bloomington: Indiana University Press, 1987.
- ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. *Vidas de romance*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2005.
- ELIAS, Nobert. *Mozart, a sociologia de um gênio*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.
- FACINA, Adriana. *Santos e canalhas: uma análise antropológica da obra de Nelson Rodrigues*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.
- FRISBY, D. "The City Interpred: Georg Simmel's Metropolis" in: *Cityscapes of modernity*. Cambridge, UK, Polity Press/Brackwell, 2001.
- GEERTZ, Clifford. "Art as a cultural system". In: *Local Knowledge*, New York, Basic Books, 1983 (edição brasileira: *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis, Vozes, 1998).
- GELL, A. "The problem defined: the need for anthropology of art". In: *Art and Agency* Oxford, Clarendon Press, 1998.
- GINZBURG, Carlo. "De A. Warburg a E.H. Gombrich: notas sobre um problema de método" In: *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e história*, São Paulo, Companhia . das Letras, 1989.
- GINZBURG, Carlo. "Além do exotismo: Picasso e Warburg". In: *Relações de força. História, retórica, prova*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, pp.118-136.
- GINZBURG, Carlo. "Representação: a palavra, a idéia, a coisa". In: *Olhos de Madeira: Novas Reflexões sobre a Distância*, São Paulo, Companhia das Letras, 2001, pp. 85-103.
- GOLDSTEIN, Ilana. "Reflexões sobre a arte 'primitiva': o caso do Musée Branly". In: *Horizontes Antropológicos*, ano 14, n. 29, janeiro/junho de 2008 (número organizado por Caleb Alves e Leila Amaral, dedicado à Antropologia e Arte).
- GOODY, Jack. "Théâtre, rites et représentations de l'autre", in : *La peur des représentations. L'ambivalence à l'égard des images, du theater, de la fiction, des reliques et de la sexualité*, Paris, La Découverte, 2006. (edição em ingles: *Representations and contradictions: ambivalence towards images, theatre, fiction, relics and sexuality*, London, Blackwell, 1997.
- GORELIK, Adrián. "A produção da cidade latino-americana", *Tempo Social* 17 (1), São Paulo, Revista de Sociologia da USP, 2005.
- GORELIK, Adrián. "O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização" In: *Wander Miranda (org.). Narrativas da modernidade*, Belo Horizonte, Autêntica, 1999.
- GORELIK, Adrián. "O museu da vanguarda, 1950 e 1960". In: *Das vanguardas a Brasília. Cultura urbana e arquitetura na América Latina*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2005, pp. 151-190.
- HASKELL, Francis. "Os mecanismos do mecenato no século XVII". In: *Mecenas e pintores. Arte e sociedade na Itália barroca*, São Paulo, Edusp, 1997, pp.17-41.
- HOLSTON, James. *A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993
- INGOLD, T. "Aesthetics is a cross-cultural category", *Key Debates in Anthropology*, London/ New York, Routledge, 1996.
- LAQUEUR, Thomas. *Making sex: body and gender from the Greeks to Freud*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1992.

- LANNA, Ana Lúcia, PEIXOTO, Fernanda, LIRA, José, SAMPAIO, Maria Ruth (orgs.) São Paulo, os estrangeiros e a construção das cidades. São Paulo, Alameda, 2011.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes trópicos. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- MARTIN-FUGIER, Anne. Comédienne: de Mlle Mars à Sarah Bernhardt, Paris, Seuil, 2001.
- MELLO E SOUZA, Gilda. O espírito das roupas: a moda no século dezenove, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- MICELI, Sergio, Imagens negociadas: retratos da elite brasileira, 1920-40, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- MICELI, Sergio. "Por uma história social da arte". In. CLARK, T. J., A pintura da vida moderna. Paris na arte de Manet e de seus seguidores, São Paulo, Companhia das Letras, 2004, pp.9-18.
- MICELI, Sergio. "O enigma portenho". In: Beatriz Sarlo, Modernidade periférica: Buenos Aires 1929 e 1930, op.cit. pp. 9-19.
- MORSE, Richard. Formação histórica de São Paulo (de comunidade a metrópole). São Paulo: Difel, 1970 (1ª. ed. 1954) – Quarta parte: A idade moderna, p. 273-378.
- MORSE, Richard. "As cidades 'periféricas' como arenas culturais: Rússia, Áustria, América Latina". Estudos Históricos, vol.8, no.16, 1995, pp.205-225 (originalmente publicado no Journal of Urban History, vol. 10, n. 4, 1984).
- O'DONNELL, Julia. A invenção de Copacabana. Culturas urbanas e estilos de vida no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Zahar, 2013
- PEIXOTO, F.A. "As cidades nas narrativas sobre o Brasil" In: Heitor Frugoli, Luciana Andrade e Fernanda Peixoto. (orgs.). As cidades e seus agentes: práticas e representações. São Paulo/ Belo Horizonte, Edusp/ PUC Minas, 2006.
- PONTES, Heloisa "Inventando nomes, ganhado fama: as atrizes do teatro brasileiro, 1940-68", Etnográfica, Lisboa, vol.12, n.1, maio de 2008, pp.173-194.
- PONTES, Heloisa. "Cidades e intelectuais: os 'nova-iorquinos' da Partisan Review e os 'paulistas' de Clima, entre 1930 e 1950", Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.18, n.53, outubro de 2003, pp.33-52.
- PONTES, Heloisa. "A burla do gênero: Cacilda Becker, a Mary Stuart de Pirassununga", Tempo Social, vol.16, n.1, 2004, pp.231-262.
- PONTES, Heloisa Intérpretes da metrópole. História social e relações de gênero no teatro e no campo intelectual, 1940-68. São Paulo, Edusp, 2010.
- PONTES, Heloisa. "Introdução à edição brasileira: Sociedade em cena".. In: CHARLE, Cristophe, A gênese da sociedade do espetáculo: teatro em Paris, Berlim, Londres e Viena. São Paulo, Companhia das Letras, 2012, pp.9-18.
- Pontes, Heloisa. "Mariazinha e Verônica: classe e gênero nos palcos da metrópole", Novos Estudos Cebrap, 2013, pp.149-166.
- Pontes, Heloisa e Miceli, Sergio. "Figuração em cena da história social" . In: Miceli, Sergio e Pontes, Heloisa (orgs). Cultura e Sociedade: Brasil e Argentina. São Paulo, Edusp, 2004, pp. 161-186.
- ROMERO, José Luis. La ciudad occidental: culturas urbanas en Europa y America. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2009
- RUBINO, Silvana. As Fachadas da História: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-196. Dissertação de mestrado em antropologia, Unicamp, 1991.
- RUBINO, Silvana. "Entre o CIAM e o SPHAN: diálogos entre Lúcio Costa e Gilberto Freyre": In: Ethel Kominsky, Claude Lépine; Fernanda Peixoto (orgs.). Gilberto Freyre em quatro tempos, Bauru, Edusc/Ed.da Unesp, 2003, pp.267-285.

RUBINO, Silvana. Rotas da modernidade: trajetória, campo e história na atuação de Lina Bo Bardi, 1947-1968. Tese de doutorado, Unicamp, 2002.

RUBINO, Silvana. "Corpos, cadeiras, colares: Charlotte Perriand e Lina Bo Bardi", Cadernos Pagu, junho de 2010, n.34, p.331-362

SAINT MARTIN, Monique de. "Femmes Écrivains' et le Champ Littéraire", in Actes de la Recherche en Sciences Sociale, Paris, 1990, n.83.

SARLO, Beatriz. "Buenos Aires, cidade moderna", in Paisagens imaginárias, São Paulo, Edusp, 1997, pp.199-217.

SARLO, Beatriz. "La belleza". In: La pasión e y la excepción, Buenos Aires, Siglo 21 Editores Argentina, 2003. (Livro disponível em português: A paixão e a exceção, Companhia das Letras e Ed. da Ufmq, 2005).

SARLO, Beatriz. Una modernidad periférica: Buenos Aires 1920 y 1930. Buenos Aires, Ediciones Nueva Visión, 1988.

SEVECENKO, Nicolau. Literatura como Missão – tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

SCHORSKE, Carl. "Grace and the word: Austria's two cultures and their modern fate", in: Thinking with history: explorations in the passage to modernism", Princeton University Press, 1998.

SCHORSKE, Carl. Viena fin-de-siècle. Política e cultura, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

SHORSKE, CARL. "A idéia de cidade no pensamento europeu" In: Pensando com a história, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SIMIONI, Ana Paula Cavalcanti. "Entre convenções e discretas ousadias: Georgina de Albuquerque e a afirmação de uma pintura histórica feminina no Brasil". In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, n. 50, 2002.

SIMIONI, Ana Paula. Profissão artista: pintoras e escultoras brasileiras entre 1884 e 1922, tese de doutorado em sociologia defendida na Usp, 2004.

SIMMEL, Georg. [1903]. "As grandes cidades e a vida do espírito". Tradução Leopoldo Waizbort. MANA 11 (2), 2005, p. 577-591.

SIMMEL, Georg. "Roma" (1898), "Florença" (1906) e "Veneza" (1907). Tradução Antônio Souza Ribeiro. Apresentação Carlos Fortuna. Revista Crítica de Ciências Sociais, 67, dezembro 2003, pp. 101-12.

WAIZBORT, Leopoldo. "A cidade, grande e moderna". In: WAIZBORT, Leopoldo. As aventuras de Georg Simmel. São Paulo: Editora 34, 2000.

WILLIAMS, Raymond. "The Bloomsbury fraction", in: Problems in materialism and culture, London, Verso Editions, 1982, pp.148-169.

WILLIAMS, Raymond. O campo e a cidade na história e na literatura. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

Campinas, 10 de junho de 2014.